



Protocolo: 1739804

Data: 29/09/2025

Título: Portaria nº 203/2025/CGD/DETRAN-MT - Decisão PADIC 059/2021

Página(s): a

PORTARIA Nº 203/2025/CGD/DETRAN-MT

O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO

, no uso das atribuições que lhe confere as Portarias nº 494/2024/GP/DETRAN-MT, de 09 de outubro de 2024, e nº 597/2024/GP/DETRAN-MT, de 04 de dezembro de 2024;

Considerando o §2º do art. 19 da Portaria nº 494/2024/GP/DETRAN-MT, de 09 de outubro de 2024;

Considerando a Decisão constante no expediente DETRAN-DIC-2025/45314;

RESOLVE:

Art. 1º Arquivar em razão da prescrição da pretensão punitiva, o Processo Administrativo Disciplinar de Credenciado-Padic nº 59/2021, DETRAN-PRO-2022/13573, em face do credenciado perfil Diretor Geral DJALMA NOGUEIRA DE SOUZA, inscrito sob o CPF XXX.XXX.XX1-53, Código de Credenciamento 38, e o Instrutor de DAVID DA SILVA BORGES, inscrito sob o CPF XXX.XXX.XX6-49, Código de Credenciamento 10082.

Art. 2º Arquivar em razão da ausência de autoria e materialidade, o Processo Administrativo Disciplinar de Credenciado-Padic nº 59/2021, DETRAN-PRO- 2022/13573, em face do credenciado perfil CFC, nome empresarial AUTO ESCOLA DELTA e nome fantasia AUTO ESCOLA DELTA LTDA EPP, inscrito sob o CNPJ XX.XXX.XXX/XXX4-25, Código de Credenciamento 30.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se o extrato da portaria e CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 26 de setembro de 2025.

JULIANO CHIROLI - Cel. PM

Corregedor do Detran

(original assinada eletronicamente)